



Câmara Municipal de Varginha

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

EMENDA SUPRESSIVA AO PROJETO DE LEI Nº 24/2025, QUE “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO, EXTINÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DE CARGOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA.

Emenda supressiva 01/2025

Art. 1º - Suprime artigo 4º.

Art. 4º [...]

Suprimido

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

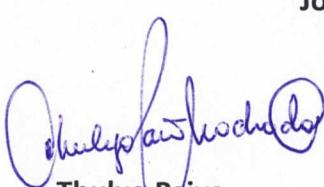
JUSTIFICATIVA

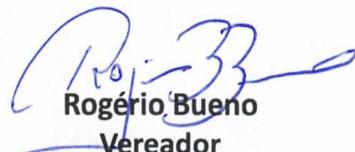
A emenda proposta tem por objetivo adequar o projeto de lei, visando que não há obrigatoriedade da inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil, conforme os ditames da Lei 6317/17.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 23 de abril de 2025.


Joãozinho Enfermeiro
Vereador Relator

De acordo:


Thulyo Paiva
Vereador


Rogério Bueno
Vereador